



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Deputado Leandro Grass)

IND 558/2019

L I D O  
Em. 06/02/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a realização de reforma na Escola Classe 314 Sul.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Vossa Senhoria, o Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a realização de reforma na Escola Classe 314 Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Escola Classe 314 Sul possui 43 (quarenta e três) anos de existência sem nunca ter passado por uma reforma estruturante.

Em visita ao espaço no dia 05 de fevereiro de 2019, foi constatado que o sistema hidráulico dos banheiros se encontra com sérios problemas. Há vazamentos de água e as tubulações do esgoto estão danificadas pelas raízes de árvores, necessitando de substituição. Diante do problema, mais de 500 (quinhentos) alunos estão usando um único banheiro.

É urgente a necessidade de reforma estruturante na unidade de ensino de modo a evitar contaminações e proporcionar condições mínimas adequadas aos estudantes.

A cozinha não oferece condições adequadas para as atividades e também apresenta problemas de vazamentos.

Além dos sérios problemas no sistema hidráulico, há vazamentos no teto da escola e é necessária a substituição do telhado.

Nesse sentido, espera-se que a Secretaria de Educação do Distrito Federal, promova a adequada manutenção da Escola e cumpra o que dispõe o artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. "

Sala das Sessões, em

  
**Deputado LEANDRO GRASS** Setor Protocolo Legislativo  
**REDE Sustentabilidade**

JND Nº 558/2019  
Folha Nº 01 RITA

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/fev/2019 11:03  
Eduy 25/01/19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 06/02/2019 17:13

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 558 / 2019  
Folha Nº 02 R.L.T.A